



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0676/2022

Petrópolis, 04 de Outubro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 3509/2022 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA REGULAMENTANDO A LEI MUNICIPAL N.^o 8.258/2022, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE MULTA PARA MAUS-TRATOS A ANIMAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS A QUEM OS PRATICAR, SEJAM ELES PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.^o 6.618/2008 E 7.025/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".", de autoria do Vereador **DOMINGOS PROTETOR**, aprovado em Sessão Ordinária de 04/10/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A blue ink signature of the name Hingo Hammes.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
5fe1018b685ca572dc5fe6a725c4b7f66e33cfa1ebadb253d19c8d944868a4